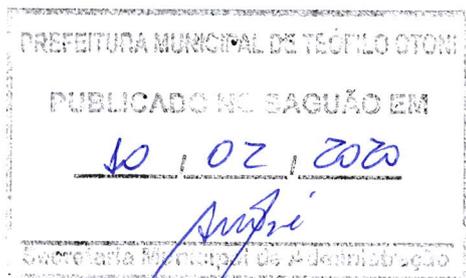




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 09/2020



RETIFICA A PORTARIA Nº 62/2018
QUE CONCEDEU APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **FERNANDA DE CÁSSIA
CRUZ DA SILVA**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 62/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **FERNANDA DE CÁSSIA CRUZ DA SILVA**, matrícula: 18333, inscrita no CPF sob o nº 358.626.886-68, no cargo efetivo de PROFESSOR III, nível III, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 16/07/2018.

Teófilo Otoni, 10 de Fevereiro de 2020.

Schaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO